



ATA DE REALIZAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018

Aos dois dias do mês de julho de 2018, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 022/2018 – GPM-BA de (18.01.18), composta pelo presidente: Gleibson Madeira de Oliveira, membro suplente: Katrina Silva Borges, membro: José Felix da Silva, para realizar o certame licitatório, Concorrência Pública nº001/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica em CBUQ da Av. Antônio Solé – Núcleo Urbano de Bannach – PA. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial da União, nº103, seção 3 pagina 203, dia 30 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº33629, pag nº76, no dia 04 de junho de 2018, e no diário do para (jornal de grande circulação), no dia 30 de maio de 2018. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 30 de maio de 2018. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 30 de maio de 2018. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os envelopes e credenciamentos das empresas presentes e faz constar que compareceu o sr. ANTONIO MARTINS RIBEIRO, CPF: 135.215.191-04, representando a empresa: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65; O senhor ALBERTO ALVES BILMAYAER, CPF: 587.914.269-87, representando a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47; O senhor JOAO PEDRO NUNES DE MEDEIROS, CPF: 024.401.862-60, representando a empresa: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor ANTONIO MARTINS RIBEIRO, CPF: 135.215.191-04, representante da empresa: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65 para se pronunciar em relação a credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor ALBERTO ALVES BILMAYAER, CPF: 587.914.269-87, representante da empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47, para se pronunciar em relação a credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor JOAO PEDRO NUNES DE MEDEIROS, CPF: 024.401.862-60, representante da empresa: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45, para se pronunciar em relação a credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra aos membros da comissão para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, o presidente faz constar que a empresa: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, na sua carta de credenciamento foi reconhecido firma da senhora Priscila Cristino Oliveira, e a mesma não faz parte do quadro societário da empresa, não tendo poderes para firma o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



credenciamento da mesma, ferindo o item 8.3 letra b) do edital que diz: “Procuração pública ou particular ou Carta de Credenciamento, firmada pelo representante, legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, devidamente reconhecida firma em cartório, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado”. A comissão vota por unanimidade pelo credenciamento das empresas: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45; PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47. Vota pelo credenciamento da empresa: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. Faz constar que o representante da empresa: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, se retirou da sessão as 14:30 minutos, alegando não ter interesse de permanecer na sessão. Em seguida o senhor presidente declara aberta a fase de análise dos documentos de habilitação, cedeu a palavra ao sr. JOAO PEDRO NUNES DE MEDEIROS, CPF: 024.401.862-60, representante da empresa: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45, para se pronunciar em relação a fase de habilitação, não fez da palavra. Cedeu a palavra ao senhor ALBERTO ALVES BILMAYAER, CPF: 587.914.269-87, representante da empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47 para se pronunciar em relação a fase de habilitação, faz constar que a empresa: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65 apresentou registro no CREA – vencido em 30/06/2018, ferindo o item 12.6.1 do edital. apresentou na pagina 80, declaração de inexistência de nepotismo sem a devida assinatura do representante legal. Deixou de apresentar junto com documento na pagina 77, devido licenciamento e termo de compromisso da empresa que ira fornecer o betume usinado quente (CBUQ). Faz constar ainda que a empresa: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45, apresentou balanço patrimonial do exercício 2016, sem registro na junta comercial, ferindo o item 12.4 letra A do edital e não apresentou atualização do balanço, ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Prefeitura Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, solicitado no item 12.4, letra A do edital. Na sequência a comissão vota por unanimidade pela inabilitação das empresas: C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65; MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45. Vota pela habilitação da empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47. O senhor presidente cedeu a palavra ao representante da empresa: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45 que diz: “que o seu balanço foi registrado sim, que ira entra com recurso contra da decisão da comissão, por não ter reconhecido selo da junta.” Na sequência o senhor presidente declara aberta a fase de análise das proposta financeira abre o envelope da empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47, cede a palavra ao representante da empresa: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



EIRELI – EPP, CNPJ: 19.313.937/0001-45 que diz: “senhor presidente gostaria de constar em ata que a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 27.438.818/0001-47 na sua proposta financeira, apresentou o item 1.4; 2.2; 2.5, valor total acima da media estipulada no edital, constar ainda que na planilha DBI, o mesmo apresentou os impostos CESE, SENAI, INCRA, SEBRAE, impostos que o mesmo são isentos, conforme a Lei 123/2006. Na sequência o senhor presidente suspende a sessão para encaminhar proposta com a devida planilha para análise do setor de engenharia deste município, faz constar ainda que a decisão deste certame, será comunicado diretamente no e-mail das empresas licitantes, bem como publicado no portal da transparência do município. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

GLEIBSON MADEIRA DE OLIVIERA,
Presidente

Katrina Silva Borges,
Membra

José Felix da Silva
Membro

C. O. S CONSTRUTORA LTDA – EPP,
CNPJ: 10.673.296/0001-65

PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 27.438.818/0001-47

MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ: 19.313.937/0001-45